



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



**INDICAÇÃO n.º 14/2013**

**APROVADO**  
UNICA  
Discussão e Votação  
24 / 04 / 2013  
*Rubens Silva Costa*  
Presidente

**JAIRO LEANDRO DURIGAN**, Vereador desta

Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **INDICA** à Exma. Sra. Prefeita do Município de Mirassolândia/SP que providencie a **restauração do portão do velório municipal e a fixação de novos ventiladores no local**

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica uma vez que o local está com o portão quebrado, o que vem facilitando a entrada de animais e vândalos e, conseqüentemente, acarretando prejuízos aos bens públicos e cidadãos.

No tocante à instalação de mais ventiladores, a medida também se justifica vez que o local é abafado, contando com pouca ventilação, não obstante lá existam dois ventiladores, os quais, entretanto, se mostraram insuficientes, de forma a demandar instalação de outros mais para adequar o local à visitação e permanência de pessoas.

Registro que embora o município seja de pequeno porte, a execução das medidas acima não terá elevado custo aos cofres públicos, sendo certo que atendendo tal solicitação, estaremos trazendo conforto aos cidadãos e proteção ao patrimônio público.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2013.

*Jairo Leandro Durigan*  
Vereador

*Rubens Silva Costa*  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Presidente

*Pedro Cruz*  
2.º Secretário

*Ronaldo de Oliveira Santos*  
Vereador